



Ofício nº 500/25

Campo Largo/PR, 1º de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a reestimativa da receita municipal referente à Cota-parte do ICMS, em decorrência da atualização dos valores repassados pelo Governo do Estado do Paraná, com base no Índice de Participação dos Municípios (IPM) para o exercício de 2025.

A Secretaria da Fazenda do Estado, por meio de publicação oficial, divulgou os cálculos atualizados do IPM, resultando em valor adicional de R\$ 5.067.288,00 (cinco milhões, sessenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais) a ser incorporado à previsão inicial de receita da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

Link para acesso ao “Resumo de Cálculo por Município” (Valor previsto de Receita - Campo

https://www.sefanet.pr.gov.br/FPM_DFC/Internet/fmConsultaIndFPM4.asp?eExercicio=2023&eAnoindice=2025&eAnovig=2026&eAnoBase=2024&etpIndice=2&selmunicd=1&selmunic=108%3BCAMPO+LARGO&eIndice=2025&eMunicipio=108%3BCAMPO+LARGO&bl=Continuar

Tal medida se faz necessária para adequar a previsão orçamentária do Município de Campo Largo à realidade arrecadatória, garantindo maior fidedignidade nas contas públicas e observância ao princípio do equilíbrio orçamentário previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, a correta reestimativa da receita permite ao Poder Executivo ampliar a capacidade de planejamento e execução das políticas públicas, em especial nas áreas que possuem vinculação legal obrigatória, como educação e saúde, assegurando a aplicação proporcional dos recursos em benefício da coletividade.



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Dessa forma, o presente Projeto de Lei não apenas ajusta os valores da receita, mas também possibilita a ampliação da capacidade de investimento e manutenção das ações governamentais, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população campolarguense.

Atenciosamente,

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.09.01 16:24:30 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.